



PORTARIA Nº 97 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Constitui a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual na OAB/ES**, presidida pelo Advogado **JULIANO REGATTIERI OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 26.830.

Art. 2º - Nomear os advogados **ANAXIMANDRO OLIVEIRA SANTOS AMORIM**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.836, como vice-presidente; **FLAVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.099, como Secretária Geral; **MARCELA GUIMARAES NEVES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 17.571, como Secretária Adjunta; como membros os advogados **CAMILA RIOS GRAÇA RIBEIRO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 29.758; **ERICA ORTOLAN DA VITORIA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 30.397; **JAMILI ABIB LIMA SAADE**, inscrita na OAB-ES sob o nº 16.706; **FLAVIA DE FIGUEIREDO BRAZIL**, inscrita na OAB-RJ sob o nº 94.183 **JOSÉ CARLOS RIZK**, inscrito na OAB-ES sob o nº 35.316; **RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito na OAB-ES sob o nº 35.116; **SLIN RIOS RIBEIRO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.694; **THIAGO NUNES DE BARROS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.842; **VANESSA RODRIGUES FULAN**, inscrita na OAB-ES sob o nº 33.974; **VIVIEN BELO TAVARES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 14.139, como membros consultores **DOMENICA LOSS MATTEDI** e **LÍVIA S. GOUVÊA LIMA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência